

Lei nº 296

Abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Simonésia, decreta e sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros) para pagamento de contribuições devidas à Associação Brasileira



de Municípios e a Associação Mineira de Municípios, correspondentes aos exercícios de 1963, 1964 e 1965.

Art.º 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 10 de novembro de 1965.

Monseñor José Paulo de Araújo - Prefeito  
Secretário